

000173.2020.01.001/0, IC-000179.2020.01.001/8, NF-000193.2020.01.001/4, NF-000689.2019.14.000/0, NF-000691.2019.14.000/6, IC-000144.2019.14.002/4, NF-000431.2019.14.002/2, NF-000115.2020.14.000/1, IC-000029.2020.14.002/6, NF-000072.2020.14.002/6, IC-000195.2016.14.000/2, NF-000623.2019.14.000/8 - PRT 15ª Região-Campinas - IC-003335.2019.15.000/3, IC-001051.2019.15.000/6, IC-002141.2019.15.000/5, PP-000583.2019.15.007/1, PP-000172.2020.15.000/7, NF-001052.2020.15.000/8, NF-000058.2020.15.003/6, PP-000084.2020.15.007/5, IC-000258.2015.15.001/7, NF-002830.2019.15.000/4, NF-000806.2020.15.000/9, NF-001191.2020.15.000/5, NF-001330.2020.15.000/6, PP-000010.2020.15.003/5, PP-000090.2020.15.003/0, IC-002396.2016.15.000/3, IC-003277.2019.15.000/2, IC-000054.2019.15.007/9, NF-001394.2020.15.000/6, NF-000139.2020.15.003/7, NF-000201.2020.15.008/3, NF-000204.2020.15.008/2 - PRT 16ª Região-MA - NF-000183.2020.16.000/1, NF-000231.2020.16.000/0, NF-000248.2020.16.000/2, IC-000276.2014.16.000/9, PP-001172.2019.16.000/0, NF-000132.2020.16.000/9, NF-000235.2020.16.000/6, NF-000150.2020.16.000/0, NF-000254.2020.16.000/4 - PRT 17ª Região-ES - NF-000412.2020.17.000/0, NF-000459.2020.17.000/3, NF-000295.2020.17.000/0 - PRT 18ª Região-GO - NF-001735.2019.18.000/0, NF-000282.2020.18.000/5, NF-000568.2020.18.000/3, IC-001887.2019.18.000/0, IC-001219.2011.18.000/9, IC-000247.2016.18.000/0, IC-000289.2016.18.000/2, IC-001788.2018.18.000/7, IC-000280.2018.18.001/9, IC-000097.2018.18.002/0, IC-000472.2019.18.000/5, IC-001183.2019.18.000/8, NF-001788.2019.18.000/9, NF-001852.2019.18.000/4, NF-000379.2020.18.000/0, NF-000512.2020.18.000/9, NF-000076.2020.18.002/2, IC-001249.2017.18.000/9, IC-000093.2018.18.002/1, IC-000263.2018.18.002/1, IC-000945.2019.18.000/3, NF-000567.2020.18.000/7, NF-000629.2020.18.000/9, NF-000062.2020.18.001/4, NF-000027.2020.18.002/9, NF-00085.2020.18.002/3, IC-000001.2020.18.003/5 - PRT 19ª Região-AL - PP-000248.2019.19.001/4, NF-000620.2020.19.000/2, IC-001315.2018.19.000/5, IC-001073.2019.19.000/2, IC-001076.2019.19.000/9, NF-001923.2019.19.000/6, NF-000129.2020.19.001/7 - PRT 20ª Região-SE - IC-000866.2018.20.000/8, IC-001397.2019.20.000/6, PP-000196.2020.20.000/4, NF-000535.2020.20.000/7, IC-000620.2019.20.000/7, NF-001527.2019.20.000/6, NF-001564.2019.20.000/5, NF-000298.2020.20.000/5, NF-000786.2019.20.000/7, IC-000295.2020.20.000/6, NF-000338.2020.20.000/0, PP-000598.2020.20.000/0 - PRT 21ª Região-RN - PP-000617.2019.21.000/5, IC-000078.2016.21.002/4, IC-001259.2017.21.000/9, IC-000715.2018.21.000/8, IC-000270.2019.21.000/1, NF-000506.2020.21.000/2, IC-000200.2013.21.000/4, IC-001005.2017.21.000/0, IC-000232.2017.21.002/6, IC-000552.2018.21.000/1, IC-001177.2018.21.000/5, IC-000585.2019.21.000/5, PP-000698.2019.21.000/0, IC-000877.2019.21.000/5, PP-001067.2019.21.000/3, IC-001320.2019.21.000/1, IC-000061.2019.21.001/5 - PRT 22ª Região-PI - IC-001178.2016.22.000/5, IC-000677.2019.22.000/0, NF-000168.2020.22.000/7, IC-000239.2020.22.000/0, IC-000262.2020.22.000/7, NF-000307.2020.22.000/3, NF-000063.2019.22.002/2, IC-000459.2018.22.000/9, IC-000676.2019.22.000/3, IC-000303.2020.22.000/8 - PRT 23ª Região-MT - NF-000112.2020.23.000/3, NF-000117.2020.23.001/3, PP-000078.2019.23.003/0, IC-000070.2019.23.004/2 - PRT 24ª Região-MS - IC-000317.2018.24.001/9, NF-000218.2020.24.000/0, IC-000063.2019.24.000/4, IC-000100.2019.24.001/3, NF-000303.2019.24.001/9.

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados nesta Sessão ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova inclusão em pauta.

SANDRA LIA SIMÓN
Coordenadora da 3ª Subcâmara de Coordenação e Revisão

Poder Judiciário

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 211, DE 13 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a aplicação da penalidade de advertência à empresa EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - EPP.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 1º, do inciso XII, da Portaria n. 93 - CJF, de 19 de fevereiro de 2019, e conforme o que consta do Processo SEI n. 0001148-07.2019.4.90.8000, resolve:

Art. 1º APLICAR a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - EPP, inscrita no CNPJ n. 11.311.279/0001-40, com fundamento na alínea "a" do item 14.2 da Cláusula Décima Quarta da Ata de Registro de Preços CJF n. 001/2019 e no inciso I do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, em razão do atraso de 6 (seis) dias na entrega de livros nacionais, descumprindo o prazo estabelecido no Item 5.1 da Cláusula Quinta c/c a alínea "a" do Item 8.1 da Cláusula Oitava.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES
Juíza Federal

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 183, DE 18 DE MAIO DE 2020

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar no valor global de R\$ 3.600.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando os termos do art. 46, § 1º, inciso II da Lei n.º 13.898, de 11 de novembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020) c/c o art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", itens 1 e 2 da Lei n.º 13.978, de 17 de janeiro de 2020 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2020), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/ME n.º 5.509/2020, de 21 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 26/2/2020, e no Ato Conjunto TST.CSJ.T nº 13, de 5 de março de 2020, publicado no DOU de 9/3/2020, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Superior do Trabalho, crédito suplementar, tipo 402a, com compensação, no valor global de R\$ 3.600.000,00, a fim de atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º A alteração orçamentária de que trata este Ato está em conformidade com o disposto nos §§ 10 e 11 do art. 165 da Constituição Federal c/c o art. 2º da Portaria 5.509/2020 da Secretaria de Orçamento Federal.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOVEN PEDUZZI

ÓRGÃO: 15000 Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO I

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
	0033		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário							3.600.000
			Atividades							
	02 301	0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes							3.600.000

